



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PORTARIA N. 1041/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

EDGAR CHELI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução n. 186, de 27 de junho de 2022:

CONSIDERANDO que a Resolução n. 186, de 27 de junho de 2022, prevê a concessão de Progressão Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo JORGE ESCHER, nomeado pela Portaria n. 263, de 2 de agosto de 2002, completou o seu tempo para mudança da letra H para I, por critério de tempo, conforme o caput e seu parágrafo único do artigo 4º da resolução citada;

CONSIDERANDO que o referido servidor passa a ter direito à progressão horizontal a partir de 1º de setembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL - mudança da Letra H para letra I - ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro JORGE ESCHER, Chefe do Departamento Legislativo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 2 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EDGAR CHELI JUNIOR
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6R02E0463EH136Y5>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6R02-E046-3EH1-36Y5



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 6R02-E046-3EH1-36Y5